



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.266/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 148/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 148/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e caminhonetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras às empresas: **J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS – EPP**, para o lote 01; **CSV TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, para o lote 02; **T.L. BARBOSA & CIA LTDA – ME**, para o lote 03 e **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME**, para o lote 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal.


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19.10/2018 DE Nº 11.391
UMUARAMA 19.10/2018
Paula Delfino
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS